



Data: 24/03/2023

Objeto: ADITAMENTO CCD Nº: 2

Hora: 13.16

Doc. Nº: 1.

Log:

Para: Todos os concorrentes

Número de páginas (0) Anexos (0)

Ao Regulamento particular da prova é aditado o seguinte

25 Mar 2023	08:00	Encerramento Parque Fechado	CAMPO FUTEBOL FIGUEIRA
	10:00	Início da 1ª Etapa	
	16:00	Fim 1ª Etapa	
	20:00	Publicação de resultados	QUADRO OFICIAL Campo Futebol Figueira

26 Mar 2023	10:00	Início Etapa 2	
	14:00	Fim Etapa 2	
	15:30	Publicação da Classificação Final	QUADRO OFICIAL Campo Futebol Figueira
	16:00	Cerimónia de Pódio e Entrega de Prémios	CAMPO FUTEBOL FIGUEIRA

ART. 4.- OFICIAIS DE PROVA

DIRECÇÃO DE CORRIDA:		
Diretor de Prova:	António Faria	DP PT23/2513
Diretor de Pista:	Gil Mota	PT23/4098
Diretor de Segurança:	Gil Mota	PT23/4098

SECRETARIA:		
Secretário de Prova	Nuno Coelho	PT23/4139

RESPONSÁVEL DE CRONOMETRAGEM: www.cronobandeira.com		
	Mário Bandeira	PT23/0727



COMISSÁRIOS DE PISTA:		
COMISSÁRIO:	António Gonçalves	CCP PT23/1467
COMISSÁRIO:	Carlos Almeida	CRO PT23/1477
COMISSÁRIO:	Rui Barbosa	CRO PT23/1479
COMISSÁRIO:	Filipe Ferreira	CRO PT23/1480
COMISSÁRIO:	Rui Miguel	AD PT23/2924
COMISSÁRIO:	Adão Moreira	DPA PT223/1474
COMISSÁRIO:	Carlos Oliveira	CRO PT23/1477
COMISSÁRIO:	Fernando Gomes	CRO PT23/1472

Artº 11.2.7

No decorrer da etapa de domingo haverá duas Joker laps, sendo a passagem por ambas obrigatória, que os concorrentes terão de efectuar apenas 1 vez cada uma. Por cada passagem não efectuada será penalizada com 60 minutos ao tempo total efectuado pelo concorrente.

15.3

A ordem de partida para a etapa de sábado é o somatório dos resultados do prólogo da especial noturna

15.3.1

A ordem de partida da Especial noturna é Modified, Extreme e Super Extreme.

15.3.2

A ordem de partida é Super Extreme, Extreme e Modified

Artº. 16

Falta de cumprimento de cada joker lap.....60 minutos

A velocidade no parque de trabalho é limitada a 10 km/h

A velocidade nas zonas de travessia de estradas é limitada a 20 Km/h.

Hélder Araújo
CDA PT23/1924

Vânia Silva
CDA PT23/2522

Mário Alberto
CDE PT23/4069